

RESOLUÇÃO Nº 029 /2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Projeto de Resolução n.º 022/2022, de autoria do Vereador Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR – UB E OUTROS

“Dispõe sobre criação do artigo 169-C na Resolução nº 012/2014, de 14 de outubro de 2014, a fim de inserir a honraria que menciona e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, passa a vigorar acrescido do artigo 169-C, com a seguinte redação:

“Art. 169-C - Fica criada a **Placa Condecorativa “Enfermeira MARIA DO SOCORRO DA CRUZ SOUZA MATOS (SOCORRINHA)”**, que será concedida, anualmente, pelo Poder Legislativo a 01 (uma) profissional da saúde com atuação destacada no município pela excelência no exercício das suas funções.

§ 1º - O Soberano Plenário escolherá a homenageada, dentre os profissionais indicados pelos nobres pares, autoridades e pela comunidade em geral.

§ 2º - A honraria será entregue, preferencialmente, em Sessão Solene que recair na Semana Municipal da Gratidão em Reconhecimento aos Profissionais da Saúde do Município de Barra do Garças, celebrado, anualmente, na semana em que coincidir com o dia 15 (quinze) de agosto.

Art. 2º - Esta honraria tem por objetivo destacar a luta diária desses profissionais e a sua essencialidade à saúde e ao bem-estar dos cidadãos, bem como à manutenção e fortalecimento da memória relativa ao papel fundamental desses profissionais e a atuação na linha de frente no combate à pandemia da COVID-19.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 18 de Outubro

de 2022.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 029/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT

08/10/2022
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Pedro Ferreira da Silva Filho
Pedro Ferreira da Silva Filho

Vereador-PSD
Presidente da Câmara Municipal

Jairo Gelm
Jairo Gelm

Vereador-PRTB
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 029/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br